

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMSC/Nº043/2021

DELIBERAÇÃO CMSC/Nº043/2021

Em, 23 de dezembro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 23 de dezembro de 2021, Ata nº. 022/2021/CMS/FMS,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMS, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias deste Conselho que será toda primeira quinta-feira de cada mês conforme quadro abaixo:

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS	
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ/MS 2022	
JANEIRO	06/01/2022
FEVEREIRO	03/02/2022
MARÇO	03/03/2022
ABRIL	07/04/2022
MAIO	05/05/2022
JUNHO	02/06/2022
JULHO	07/07/2022
AGOSTO	04/08/2022
SETEMBRO	01/09/2022
OUTUBRO	06/10/2022
NOVEMBRO	03/11/2022
DEZEMBRO	01/12/2022

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 23/12/2021

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias